

## ELABORAÇÃO DO MANUAL DE CONDUTA ÉTICA E DISCIPLINAR DO GRUPO PET-ENGENHARIA AGRÍCOLA UFPEL

ODAIR JOSÉ DA VEIGA<sup>1</sup>; KARINE VON AHN PINTO<sup>2</sup>; JOÃO GABRIEL  
RUPPENTHAL<sup>3</sup>; JULIANO MANKE<sup>4</sup>; CARLOS ANTÔNIO DA COSTA TILLMANN<sup>5</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas- tecnicofn@yahoo.com.br*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – kaarine.pinto@hotmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – joaogabrielrup@gmail.com*

<sup>4</sup>*Universidade Federal de Pelotas – julianomankeap@hotmail.com*

<sup>5</sup>*Universidade Federal de Pelotas – carlostillmann@hotmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes universitários sob a tutoria de um docente, organizados dentro dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país. Estão orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo essa a filosofia aplicada pela educação tutorial no eixo de formação do petiano<sup>1</sup> (MEC, 2006).

O grupo PET Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Pelotas (PET-EA) foi criado em 1995, sendo um dos mais antigos dentro da instituição e o único dentro do Centro de Engenharias (CEng). Atualmente conta com doze membros bolsistas e um tutor, os quais estão constantemente desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo assim o curso de Engenharia Agrícola e também a instituição de ensino superior da qual fazem parte.

A proposta de criação de um código de conduta interno decorreu da percepção coletiva das necessidades particulares do grupo quanto à mais correta maneira ética ou moral de proceder. Assim, balizado de um lado pela preocupação com a justiça e de outro pela preocupação com a legalidade, surgiu o Manual de Conduta Ética e Disciplinar, documento esse cujo objetivo foi disponibilizar aos petianos e tutores o regramento interno que gere o grupo PET-EA em suas atribuições gerais bem como no que lhe compete legalmente enquanto integrante do Centro de Engenharias e da Universidade Federal de Pelotas. Esse conjunto de regras foi elaborado pelos próprios membros do programa e passou a vigorar após unânime aprovação em um conselho composto pelo corpo petiano e pelo tutor em exercício na ocasião.

### 2. METODOLOGIA

No ano de 2015, dentro do Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Pelotas, elaborou-se um conjunto de regras que veio a ser o precursor do código adotado atualmente. Dito documento, em seu texto de duas páginas, abordava nove itens identificados pelo grupo como não citados ou não suficientemente especificados pelo Manual de Orientações Básicas (MOB) dos grupos PET's e visou justamente auxiliar o grupo a dirimir eventuais questões decorrentes da aplicação do MOB.

Essa primeira versão foi chamada de Manual de Conduta do Petiano e tão logo foi concluída percebeu-se que não atendia às demandas do grupo em sua totalidade, pois ignorava temas relevantes passados até então despercebidos.

<sup>1</sup> petiano: membro de um grupo PET.

Propôs-se então a elaboração de um novo documento, mais detalhado, o qual pudesse preencher da melhor maneira possível as lacunas do MOB, evidentemente tomando-se o cuidado de não contradizê-lo bem como de não ferir o regramento da instituição de ensino superior.

Assim, em agosto de 2016, em reunião ordinária do grupo PET-EA celebrada com a presença de todo o corpo petiano, apresentou-se e aprovou-se unanimemente o texto do Manual de Conduta Ética e Disciplinar PET-EA (MCED PET-EA). Dita obra continha 24 páginas e versava sobre os mais variados temas pertinentes ao grupo PET-EA, desde questões sobre a política de convívio até temas sobre a identidade visual do grupo.

O MCED foi redigido e organizado baseando-se no modelo estrutural do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB, 2015), o qual divide o texto em capítulos, de acordo com o tema geral, e dentro dos capítulos, em artigos, parágrafos, itens e subitens, de acordo com as especificações necessárias e pertinentes.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Vigorou no PET-EA, de agosto de 2016 a outubro de 2017, o MCED PET-EA, auxiliando o grupo na resolução de questões internas de caráter administrativo, burocrático e disciplinar, para as quais garantiu a prática da justiça e o exercício da liberdade de expressão através da distribuição igualitária de poder decisivo em um harmonioso sistema democrático.

Percebeu-se, no entanto, que a pequena margem de tolerância em algumas regras gerava uma omissão generalizada e complacente no grupo, onde incoerências eram ignoradas e os disciplinamentos cabíveis não eram aplicados, uma vez que praticamente todo o grupo se encontrava em infração. Propuseram-se então algumas alterações pontuais em cinco artigos, tornando o texto mais flexível e passível de ser cumprido, originando assim o Manual de Conduta Ética e Disciplinar PET-EA 2ed. 10/2017, apresentado e unanimemente aprovado pelo grupo em reunião ordinária. Assim, em 11 de outubro de 2017 a versão atual tornou nula a versão antiga e a substituiu na orientação da conduta ética e disciplinar do grupo PET-EA.

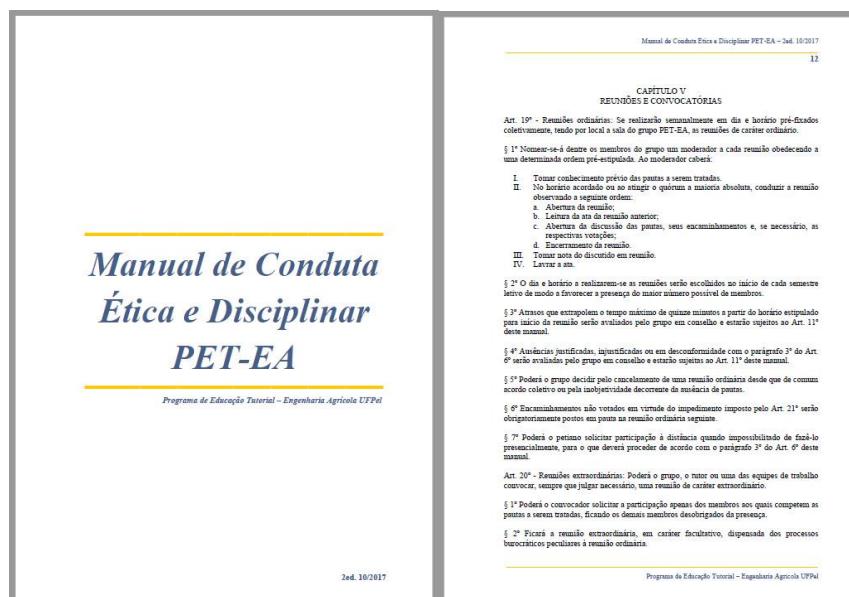


Figura 1 – Imagens do MCED PET-EA 2ed. 10/2017. À esquerda, a capa e à direita, parte do texto.

## 4. CONCLUSÕES

A elaboração e aplicação do MCED PET-EA proporcionou ao grupo um melhor ambiente de trabalho já que disponibilizou um regramento específico para as atividades cotidianas. Também facilitou a disseminação da filosofia PET e das normas do grupo aos futuros membros, para os quais se tornou leitura obrigatória no ato do ingresso.

A familiarização do grupo com um sistema de regras representou um ganho não só acadêmico como também social e cultural, percebido principalmente nas atitudes cotidianas de autopoliciamento dos petianos. Tal comportamento é de grande valor na formação de uma sociedade onde cidadãos conscientes de seus papéis buscam conhecer e exercer seus direitos sem negligenciar o cumprimento dos deveres que lhes compete.

O grupo PET-EA, com o intuito de propagar essa ideia, torna de domínio público todas as versões do MCED e se põe à disposição, a quem interessar, para troca de experiências e compartilhamento de conhecimentos no que diz respeito ao objeto de estudo aqui apresentado.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**MEC. Programa de Educação Tutorial: Manual de Orientações Básicas.** Portal MEC, Brasília, 17 out. 2017. PET. Acessado em 17 out. 2017. Online.

Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)

**OAB. Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.** OAB Conselho Federal, Brasília, 17 out. 2017. Arquivos. Acessado em 17 out. 2017. Online. Disponível em: <http://www.oab.org.br/arquivos/resolucao-n-022015-ced-2030601765.pdf>

**UFPEL. Regimento Geral da Universidade.** Secretaria dos Conselhos Superiores, Pelotas, 17 out. 2017. Regimento. Acessado em 17 out. 2017. Online. Disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/scs/regimento/>